

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 9.730, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 13083.114295/2026-17, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA ELZA DE MELO E SILVA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 0275708, ocupante do cargo de Telefonista, Classe S, Padrão V, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, e §§ 2º e 3º, inciso I, e art. 4º, § 8º, da EC nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FAGNER DE FIGUEIREDO BRAGA

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 9.731, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19975.023591/2026-41, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à MARIA DAS VITORIAS RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor AMARO JOSE DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº ***05**, do quadro de pessoal deste Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, falecido em inatividade, em 19 de junho de 2026, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 19 de junho de 2026, data do requerimento.

ROBERTO FAGNER DE FIGUEIREDO BRAGA

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 9.733, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14021.051434/2026-81, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à MARIA APARECIDA NASCIMENTO FEITOSA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor JOÃO MANOEL DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrículas SIAPE nº 11*33** e nº 21*33**, do quadro de pessoal deste Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, falecido em inatividade, em 07 de junho de 2026, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 07 de junho de 2026.

ROBERTO FAGNER DE FIGUEIREDO BRAGA

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 9.738, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 13623.200905/2026-40, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor, MANOEL FREIRE E SILVA, matrícula SIAPE nº 0251919, ocupante do cargo de Identificador Datiloscópico, Nível Intermediário, Classe S, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho e Emprego, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, e §§ 2º e 3º, inciso I, e art. 4º, § 8º, da EC nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FAGNER DE FIGUEIREDO BRAGA

SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL DGP/SSC/MGI Nº 9.757, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 12.904, de 27 de março de 2026, e pelo art. 14 da Portaria MGI nº 4.088, de 19 de maio de 2026, com fundamento nos arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a Portaria MGI nº 4.264, de 2 de junho de 2025, o Edital ENAP nº 114, de 30 de junho de 2025, o Edital ENAP nº 84, de 13 de março de 2026, a Portaria MGI nº 3.356, de 17 de abril de 2026, e o que consta do Processo nº 10199.008993/2026-99, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, as nomeações das pessoas candidatas relacionadas no Anexo I desta portaria, realizadas por meio da PORTARIA DE PESSOAL DGP/SSC/MGI Nº 5.525, DE 19 DE MAIO DE 2026 (*), publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2026.

Art. 2º Tornar sem efeito a nomeação e conceder a reclassificação para o final de fila, a pedido, nos termos do item 11.38 do Edital ENAP nº 114/2025, às pessoas candidatas habilitadas na Segunda Edição do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU2) relacionadas no Anexo II desta portaria.

Art. 3º Exonerar, nos termos do parágrafo 2º do art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, as pessoas candidatas relacionadas no Anexo III desta portaria, por não entrarem em exercício no prazo legal de quinze dias, contados da data da posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

ANEXO I

Órgão	Bloco Temático	Cargo/Especialidade	Nome	Classificação	CPF	Tipo de Concorrência
MGI	B5-10-A	Analista Técnico-Administrativo	BIANCA DE LIMA XAVIER GOMES	3	*** . 898 . 934 - **	AMPLA CONCORRÊNCIA
MGI	B5-10-A	Analista Técnico-Administrativo	DENISE GUEDES FERNANDES SOUZA	44	*** . 780 . 111 - **	AMPLA CONCORRÊNCIA
MGI	B5-10-A	Analista Técnico-Administrativo	DIAN SOUZA GARCIA	49	*** . 551 . 687 - **	AMPLA CONCORRÊNCIA
MGI	B5-10-A	Analista Técnico-Administrativo	DOUGLAS SCHNEIDER DE FRIES	71	*** . 499 . 191 - **	AMPLA CONCORRÊNCIA
MGI	B5-10-A	Analista Técnico-Administrativo	CAMILA COELHO SANTANA	72	*** . 463 . 661 - **	AMPLA CONCORRÊNCIA
MGI	B5-10-A	Analista Técnico-Administrativo	BRUNO EDUARDO SANTOS SILVA	83	*** . 904 . 259 - **	AMPLA CONCORRÊNCIA
MGI	B5-10-A	Analista Técnico-Administrativo	LUÍS ALBERTO PEREIRA NETO	84	*** . 172 . 314 - **	AMPLA CONCORRÊNCIA
MGI	B5-10-A	Analista Técnico-Administrativo	ALEX DOS REIS RECIO	96	*** . 508 . 368 - **	AMPLA CONCORRÊNCIA
MGI	B5-10-A	Analista Técnico-Administrativo	TALITA SADDI GUERRA	108	*** . 552 . 725 - **	AMPLA CONCORRÊNCIA
MGI	B5-10-A	Analista Técnico-Administrativo	LAURA FERREIRA DOS REIS VALENÇA DE MELO	123	*** . 142 . 511 - **	AMPLA CONCORRÊNCIA
MGI	B5-10-A	Analista Técnico-Administrativo	BRENDO LACERDA DIAS	135	*** . 544 . 881 - **	AMPLA CONCORRÊNCIA
MGI	B5-10-A	Analista Técnico-Administrativo	JORGE WASHINGTON OLIVEIRA DE MORAIS	156	*** . 899 . 564 - **	AMPLA CONCORRÊNCIA
MGI	B5-10-A	Analista Técnico-Administrativo	JOÃO PAULO FRAZÃO COSTA	170	*** . 657 . 745 - **	AMPLA CONCORRÊNCIA
MGI	B5-10-A	Analista Técnico-Administrativo	LOUISE PIRES HOLLANDA	177	*** . 457 . 407 - **	AMPLA CONCORRÊNCIA
MGI	B5-10-A	Analista Técnico-Administrativo	CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA	182	*** . 103 . 723 - **	AMPLA CONCORRÊNCIA
MGI	B5-10-A	Analista Técnico-Administrativo	LUCAS TACARA XAVIER	184	*** . 799 . 458 - **	AMPLA CONCORRÊNCIA

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 9.739, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14021.049858/2026-86, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor, EZEQUIAS TIMOTEO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0440722, ocupante do cargo de Agente Analista de Publicações Oficiais, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão V, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e proventos calculados pela média aritmética nos termos do artigo 26, § 3º, inciso I e § 6º, do referido dispositivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FAGNER DE FIGUEIREDO BRAGA

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 9.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14021.056424/2026-32, resolve:

Art. 1º Homologar, a pedido, renúncia de aposentadoria em favor da servidora ROSA MARIA AIRES TRAVASSOS, ocupante do cargo de Orientador de Aprendizagem, Classe C, Padrão V, matrícula SIAPE nº 0438079, concedida pela Portaria nº 138, de 08 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial da União nº 200, seção 2, pág. 7.895, de 16 de outubro de 1997, na forma do artigo 186, item" III, alínea "a", combinado com o art. 192, item I, da Lei nº 8.112/90, haja vista acumulação de cargos, na forma do § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e a opção por outra fonte, firmada em 23 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FAGNER DE FIGUEIREDO BRAGA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 6516, de 06 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União Nº 48, de 11 de março de 2020, Seção 2, Pág. 20, onde se lê: "(...) assegurado pelo inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e demais alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e pelo art. 2º inciso I da Lei nº 10.887 de 18/06/2004", leia-se: "...assegurado pelo parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003."

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

PORTARIA DE PESSOAL SGDMGI Nº 9.669, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência delegada pelo art. 6º da Portaria SGD/ME nº 2.496, de 2 de março de 2021, considerando disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024 e tendo em vista o que consta no Processo SEI-MGI nº 19975.022021/2026-34, resolve:

Art. 1º Disponibilizar para execução do Plano de Trabalho do Projeto de Transformação Digital "SOUGOV 2.0", em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme a Portaria Conjunta SGD e SGP/MGI nº 51, de 30 de julho de 2026, os profissionais relacionados no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º De acordo com a Portaria SGD/ME nº 2.496, de 2 de março de 2021, o responsável pela unidade de exercício deverá praticar os atos de gestão das profissionais, no que tange ao controle do registro de frequência, homologação dos períodos de férias, registro e homologação de atestados médicos, afastamentos e licenças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

ANEXO

SIAPE	NOME	PERFIL
3473824	ANA PAULA DE OLIVEIRA SOMETES	Gestão de Projetos
3448732	DANIELA OLIVEIRA BERTOLLI	Gestão de Projetos
3473818	ELIINY GUIMARÃES BARBOSA	Análise de Processos de Negócios
3448679	LUIS FELIPE AMARAL DE FREITAS	Análise de Processos de Negócios
3416607	VANUSA DA SILVA SANTOS	Gestão de Projetos

